



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas



O BRASIL ABDICA DO PODER

Uma análise do impacto da política climática na defesa
nacional à luz da obra de Morgenthau

Rubens de Siqueira Duarte



CADERNOS DO OIMC
nº 06/2023

ISSN: 2764-1120





Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas

SUMÁRIO

Introdução

Página 01

A essência do poder nacional e o clima

Página 02

Papel da diplomacia e a política de prestígio no regime climático

Página 06

Limitadores do poder: o último recurso

Página 11

Considerações finais

Página 13

Bibliografia

Página 15



Introdução

Em que medida a política ambiental e climática impacta o poder do Brasil em sua inserção internacional? A fim de dar uma resposta à pergunta anunciada, deve-se considerar que uma característica comum ao tema de mudanças climáticas e de defesa nacional é a transversalidade. Ao se tratar de mudanças climáticas, é inescapável abordar questões que também dizem respeito a modelos de desenvolvimento, proteção à biodiversidade, desmatamento, segurança alimentar, segurança energética, entre outras. Do mesmo modo, para pensar defesa nacional é imprescindível navegar em assuntos como desenvolvimento, modelos industriais, inserção internacional, responsabilidades do Estado¹, proteção de recursos naturais, bem como todo o leque de desafios que compreende a segurança humana e a dos biomas, e também das populações que integram o território nacional. Apesar da evidente e complexa ligação entre mudanças climáticas e defesa, esse é um campo ainda pouco explorado, principalmente ao considerar o universo acadêmico brasileiro. Defesa é um tema central não apenas para o Realismo, mas para todas as correntes de pensamento das Relações Internacionais. Todavia, a divisão entre temas de “alta política” (defesa e segurança internacional) e de “baixa política” tornou-se mais aparente no Realismo, dificultando o aprofundamento de estudos sobre meio ambiente nessa tradição. Por esses motivos, este artigo propõe-se a traçar alguns eixos analíticos iniciais sobre a política climática brasileira e sua interface com a defesa nacional, por uma lente inspirada na obra *A Política entre as Nações*, de Hans Morgenthau.

A escolha de Hans Morgenthau é justificada diante de seu protagonismo e da atualidade de seu pensamento. Não se argumenta neste artigo que Morgenthau é o autor do Realismo Clássico mais apropriado para este exercício. Do mesmo modo que a escolha foi por Morgenthau, poderia ser por Stephen Krasner, Kenneth Waltz, John Mearsheimer e tantos outros. Todavia, é necessário iniciar esse processo reflexivo de algum ponto, e Morgenthau, por ser cronologicamente anterior, parece apropriado

para esse fim. O autor de origem alemã refugiou-se do governo nazista nos Estados Unidos, onde contribuiu para fundar uma corrente de pensamento nas Relações Internacionais que veio a ser chamada de Realismo Clássico. Além de sua contribuição científica, Morgenthau também atuou como intelectual orgânico, influenciando a política externa estadunidense com sua visão sobre o jogo político no cenário internacional no período pós-guerra. Apesar de ter escrito na década de 1940, a sofisticação de sua leitura sobre o conceito de poder é digna de destaque. Diferentemente de outros teóricos ligados à tradição realista, que tratam da capacidade bélica como o fator central e mais relevante para entender o poder de um país, *A política entre as nações* traz um refinamento intelectual que inspirou – e ainda inspira – alguns dos trabalhos teóricos mais influentes das Relações Internacionais.

Diante da relevância desse pensamento, parece pertinente recuperar alguns aspectos pontuais do trabalho de Hans Morgenthau para se pensar os impactos da política climática para a defesa do Brasil. Metodologicamente, este artigo inspira-se no conceito de poder desenvolvido em *A política entre as nações*, para pensar o tema de mudanças climáticas e, em seguida, aplicar o resultado desse exercício intelectual para analisar empiricamente as políticas públicas brasileiras e suas consequências. O trabalho de Morgenthau, nesse sentido, serve como a coluna central do arcabouço analítico, que induz a escolha dos fatores a serem pesquisados, bem como alimenta as reflexões sobre as consequências do comportamento brasileiro na política internacional. Não se trata, portanto, de um trabalho preponderantemente teórico. O artigo é dividido em três seções, para além desta introdução e das considerações finais. Um primeiro momento é dedicado a uma breve análise do conceito de poder no pensamento de Morgenthau e sua aplicabilidade na reflexão sobre as mudanças climáticas. A segunda seção dá continuidade a esse exercício, trazendo a discussão sobre o papel da diplomacia e a política do prestígio. Essas seções servem de base para o terceiro momento, em que são abordadas as limitações do poder nacional.

A essência do poder nacional e o clima

Como argumenta Maria Regina Soares de Lima (2018), a contribuição intelectual de Morgenthau muitas vezes é deturpada ou reduzida por sucessivas simplificações feitas ao longo do tempo. Um dos pilares que o pensamento realista traz – que ficou popularizada sem a profundidade original – é uma leitura de que os interesses e os comportamentos dos atores no sistema internacional são definidos em termos de poder. Com isso, afasta-se, em parte, o pensamento liberal que foi preponderante na gênese das Relações Internacionais no período entre-guerras. Diante da escala e dos horrores do conflito entre 1914 e 1918, o Liberalismo Clássico teve como proposta inicial compreender o fenômeno da guerra e desenvolver meios para evitar novos conflitos. Por isso, essa jovem tradição baseava-se no “dever ser” e trazia uma perspectiva sobre a natureza humana, suas motivações e a possibilidade de alterar características do sistema internacional. Ao trazer como um dos seis princípios do Realismo o pressuposto de que a política é definida em termos de poder e que essa dimensão política, apesar de intimamente ligada a outras esferas (economia, ética, estética e religião), é autônoma em relação a elas, Morgenthau afasta-se de leituras preponderantemente baseadas na moral (liberalismo) e na dialética entre política e economia (marxismo), portanto, é materialista (não no sentido marxista, conforme será melhor trabalhado a seguir), mas não deixa de integrar secundariamente aspectos ideacionais, que contribuem para a sofisticação de suas análises.

A concepção de poder para Morgenthau, portanto, é materialista, mas não deixa de combinar aspectos ideacionais², que contribuem para a sofisticação de suas análises. O axioma de que os interesses são definidos em termos de poder é reforçado repetidas vezes ao longo das páginas de *A política entre as nações*, de modo a não deixar dúvidas sobre a centralidade desse pressuposto para o pensamento de Morgenthau. Entretanto, o terceiro princípio do Realismo elencado pelo autor reconhece que “o conteúdo [do conceito de poder] e a maneira como é

utilizado são determinados pelo ambiente político e cultural” (MORGENTHAU, 2003 p. 18). Portanto, o poderio militar não é o único que importa para as relações políticas mundiais, o que fica ainda mais evidente quando se faz a distinção entre poder legítimo e ilegítimo, bem como quando discorre sobre o direito internacional, a moral e a opinião pública como limitadores do poder de um país³.

A contribuição de Morgenthau para o desenvolvimento do pensamento realista das Relações Internacionais traz elementos inspirados na Ciência Política de tradição alemã. O poder, apesar de ter elementos materiais que podem ser quantificados de modo absoluto, é inerentemente relacional. Ele deriva da interação entre os atores assimétricos e com interesses próprios, ao mesmo tempo que é o elemento constitutivo da política entre as nações. “Ao falarmos de poder, queremos significar o controle do homem sobre as mentes e ações de outros homens” (MORGENTHAU, 2003 p. 51). Nesse sentido, o poder não é apenas a capacidade de vencer adversários em um conflito armado. Poder deve ser entendido como um conceito mais abrangente: é a capacidade de controlar ações na política internacional, seja ao garantir a própria autonomia, seja ao influenciar o comportamento de outros atores.

Seguindo o pensamento de Morgenthau, os Estados têm recursos que podem – e devem – ser usados a seu favor na política entre as nações. É o que o autor classificou como elementos do poder nacional. O poder militar – aqui considerando toda sua complexidade como o efetivo, o preparo, a tecnologia, a inovação e a liderança – é um importante elemento do poder nacional, uma vez que é fundamental para garantir a soberania de um Estado, teoricamente construído na perspectiva weberiana, seja por seu efeito dissuasório, por repelir agressões externas ou até mesmo pela capacidade de agredir. Outras fontes de poder nacional também são elencadas por Morgenthau: a geografia, os recursos naturais, a capacidade industrial, a capacidade militar e a população.

Em *A política entre as nações*, não há menção direta às mudanças climáticas ou à proteção do meio ambiente. A primeira edição da referida obra foi publicada em 1948, quando esses temas ainda não tinham destaque no cenário internacional. As discussões na primeira metade do século XX tinham um caráter reativo, respondendo a problemas que atingiam a algumas sociedades, como regras para caça, proteção de espécies ameaçadas de extinção e combate à chuva ácida (RIBEIRO, 2001). À medida que a capacidade do ser humano de alterar a natureza foi desenvolvida, os impactos negativos dessa ação também ganharam escala, despertando maior notoriedade internacional dessa agenda e, conseqüentemente, gerando um campo político em disputa (LAGO, 2013). A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que pode ser considerada como um marco constitutivo do regime internacional das mudanças climáticas e de outros correlatos, foi realizada em 1972 na cidade de Estocolmo, portanto mais de duas décadas após o célebre trabalho de Morgenthau. Entretanto, dada a transversalidade das questões relacionadas à defesa e ao meio ambiente, muito do pensamento de Morgenthau pode ser usado para inspirar leituras contemporâneas. Esse exercício intelectual torna-se ainda mais pertinente uma vez que o próprio autor admitiu que interesse e poder podem variar de acordo com o contexto.

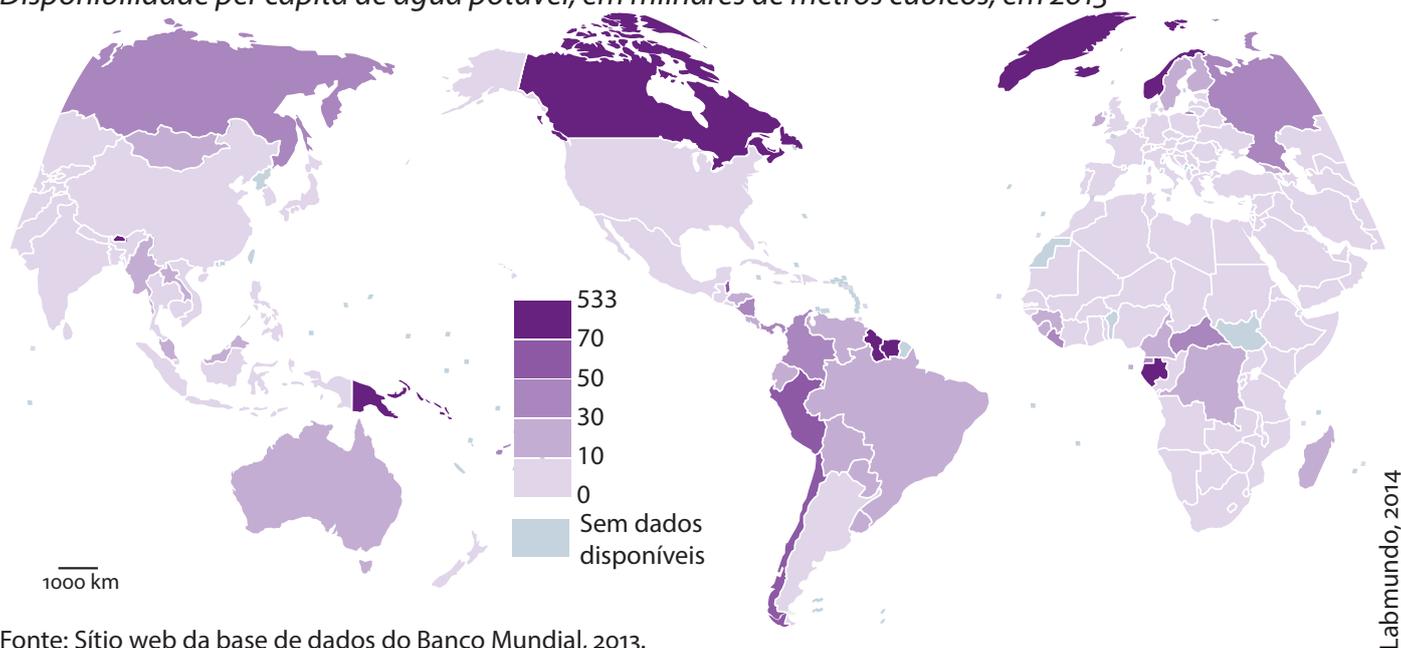
Nesse sentido, pode-se argumentar, em uma primeira leitura, que o elemento de poder nacional mais próximo das questões ambientais sejam os elementos naturais (ou, na visão antropocêntrica da qual Morgenthau se insere, os recursos naturais). No pensamento de Morgenthau, assim como de outros pensadores das Relações Internacionais e da Geopolítica, esses elementos figuram entre as fontes do poder de uma nação, dada a importância de garantir matérias-primas para a produção industrial, e justifica essa perspectiva diante do que chama de progressiva “mecanização do esforço bélico”. A explicação de Morgenthau para considerar a produção de alimentos como um elemento de poder nacional também segue a mesma lógica. Em caso de conflito, torna-se importante para o Estado manter sua população alimentada,

tanto para sobrevivência das pessoas em geral quanto para a manutenção das tropas no combate. Nesse sentido, o autor argumenta que a autossuficiência de um país, no que tange à produção de alimentos, permite uma inserção internacional mais ativa, uma vez que aquele país não dependeria de outras nações para garantir sua subsistência. Caso contrário, aquele país não poderia entrar em conflito com Estados que fornecem alimentos, assim como teria que se preocupar com a manutenção de fluxos comerciais que o abastecem.

Percebe-se, portanto, que esses recursos materiais têm importância derivada de seu uso para garantir a autonomia e a segurança de um Estado. Pode-se usar essa racionalidade para se pensar outros recursos que ganharam importância ou que se tornaram imprescindíveis ao longo dos séculos XX e XXI para que um país atinja esse mesmo fim. Hodiernamente, entre os impactos negativos das mudanças climáticas podem ser citados: o aumento do nível dos oceanos, que coloca população e partes significativas do território dos Estados em risco; o aumento da frequência e da escala dos eventos climáticos extremos, que além de ameaçar a vida de indivíduos agrava a deterioração de infraestruturas, inclusive de estruturas críticas e militares; a deterioração da segurança alimentar e energética; bem como podem ser vistos como multiplicadores de riscos, que podem contribuir com escassez e eclosão de conflitos armados (BRIGGS, 2012; TROMBETTA, 2008; HOMER-DIXON *et al.*, 1993). Diante da necessidade de combater a emergência climática mundial, a manutenção de áreas florestais ganha importância estratégica para o país que tem esses recursos e tem o interesse e a capacidade de contribuir para a redução de sua vulnerabilidade, bem como para nações que passam a depender, pelo menos em parte, da ação de outros Estados. A preservação de biomas ganha importância estratégica adicional com o advento do mercado de créditos de carbono, que incrementa o valor comercial de medidas que buscam mitigar as mudanças climáticas. O mesmo pode ser dito para a manutenção de banco genético, que é matéria-prima para pesquisas no campo médico, farmacêutico, de cosméticos e outros.

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNDO

Disponibilidade per capita de água potável, em milhares de metros cúbicos, em 2013



Fonte: Sítio web da base de dados do Banco Mundial, 2013.

Voltando ao que tange aos recursos naturais, ao discorrer sobre a relevância que o petróleo ganhou como fonte de poder, Morgenthau afirma que

Um Estado que é desprovido de poder quanto a todos os outros aspectos, e que não constitui uma força importante em termos de poder tradicional, pode agora exercer um poder enorme – e, sob certas condições, até mesmo decisivo – sobre nações que contam com todos os elementos do poder, exceto um, as jazidas de petróleo. (MORGENTHAU, 2003 p. 229).

Hoje em dia, não é improvável imaginar um cenário mundial futuro em que água potável e florestas ganhem grau de importância semelhante. A água é um elemento vital para a existência de todos os organismos vivos do planeta e, além de ter distribuição desigual entre os países, está em risco de escassez. Levando em conta que Morgenthau considera que alimentos, população em geral e efetivo militar são elementos do poder nacional, parece razoável argumentar que o recurso natural que o mantém também seja assim considerado.

O trabalho de Morgenthau também precedeu a revolução genética. O avanço tecnológico, em especial na biologia, permitiu o mapeamento dos códigos genéticos dos seres vivos e, conseqüentemente, a manipulação deles. Essa capacidade de engenharia genética permite o tratamento de doenças, a concepção de novos medicamentos, desenvolvimento de gêneros alimentícios, entre outras possibilidades. Com isso, recursos biológicos tornam-se cada vez mais demandados como insumos necessários para essa indústria de biotecnologia, e podem ser considerados como matéria-prima. O potencial de um banco genético está, portanto, relacionado à sua diversidade, uma vez que aumenta o material que pode ser analisado e utilizado a serviço do que Morgenthau reconhece como fonte de poder: a segurança alimentar da população.

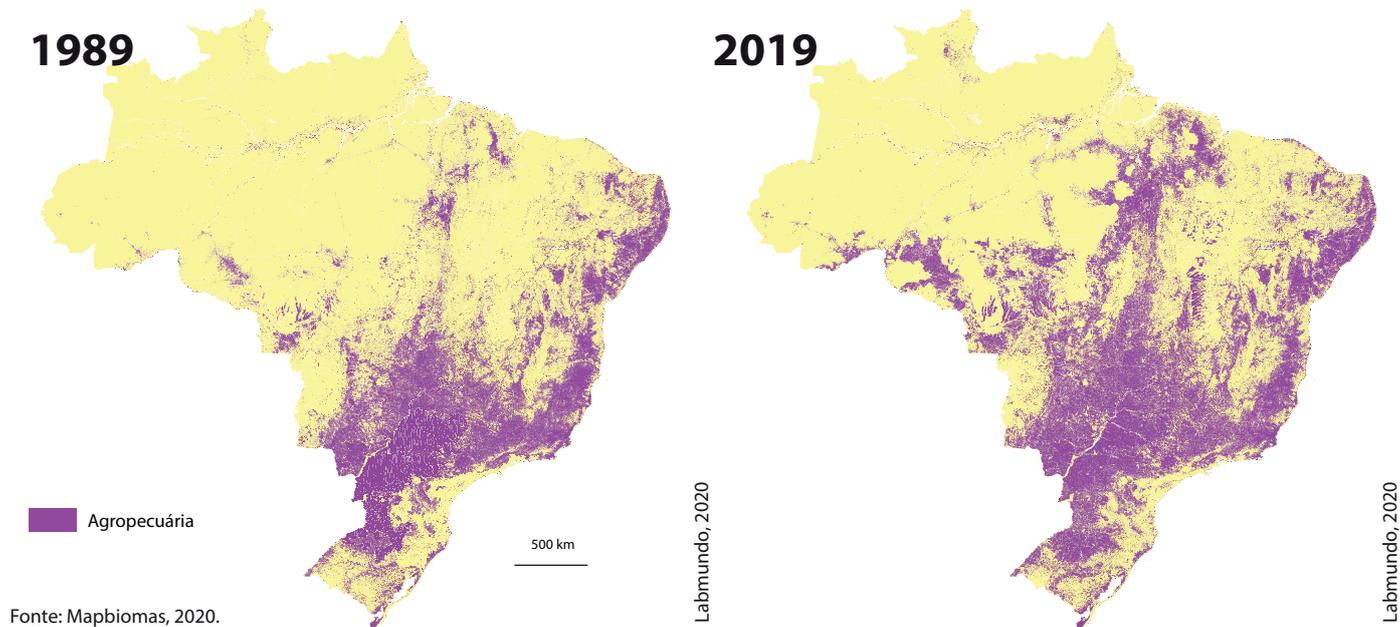
Diante dessa reflexão baseada na obra de Morgenthau, cabe analisar como ela pode ser útil para se pensar o caso brasileiro. Se considerarmos os números absolutos de produção de gêneros alimentícios, o Brasil poderia ser considerado uma potência agrícola. Todavia, uma análise qualitativa dessa produção indica que grande parte do que é produzido é para o mercado externo. Como anteriormente visto, Morgenthau

Rubens de Siqueira Duarte

O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau

AVANÇO DA AGROPECUÁRIA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Área do território brasileiro destinado à agropecuária, em 1989 e em 2019



atrele o poder de um Estado, entre outros elementos, à autossuficiência. Portanto, não se deve olhar somente para a produção absoluta de gêneros alimentícios, mas outras questões devem ser analisadas sob a lente da segurança alimentar. Com isso, o diagnóstico de que o Brasil seria uma potência agrícola precisaria ser revisto. O mesmo pode ser argumentado quanto à exploração de outras matérias-primas importantes para a industrialização, como carvão e hidrocarbonetos (produção de energia), madeiras (indústria moveleira), bem como metais (metalurgia e outros): a atividade econômica é voltada para a exportação.

Pode-se argumentar que uma balança comercial favorável contribui para desenvolvimento, bem-estar para a população e gera recursos financeiros que podem ser investidos na potencialização ou no desenvolvimento de outras capacidades nacionais e na busca da autossuficiência. Por outro lado, também convém questionar em que medida é interessante adotar essa estratégia à custa da deterioração de outros recursos de poder que o Brasil já tem. A expansão da fronteira agrícola – grande parte para implementar atividade agroexportadora – é uma das principais causas de desmatamento e de aumento do consumo de recursos hídricos; a extração ilegal de madeiras é

uma atividade que cresceu nos últimos anos e ameaça diversas espécies em extinção; o garimpo ilegal, além de contribuir para o desmatamento, é uma das principais causas de poluição de água, dos lençóis freáticos e dos aquíferos.

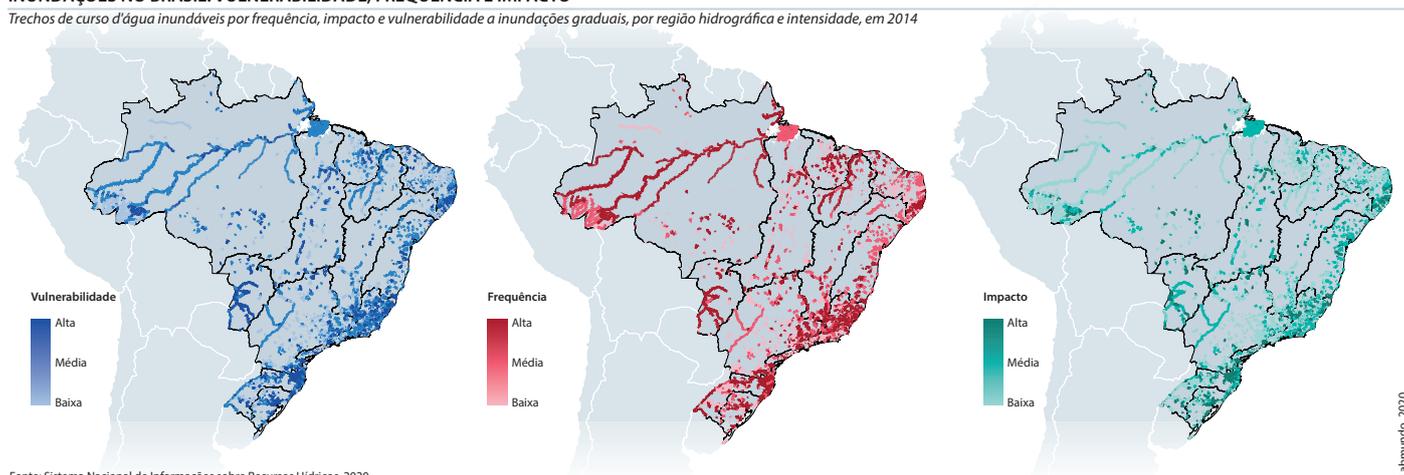
Portanto, ainda que essas atividades possam gerar dinamismo econômico a curto prazo, não contribuem em nada para o aumento dos recursos de poder do Estado brasileiro. Pelo contrário, ao promover desmatamento, essas atividades reduzem diretamente recursos de poder que o Brasil detém, materiais e ideacionais, como a capacidade de contribuir para a redução das mudanças climáticas, água potável e riqueza genética de sua fauna e flora. Além disso, há impactos indiretos, uma vez que, como vimos, as mudanças climáticas são um fator de multiplicação de riscos, que ameaçam outros elementos considerados por Morgenthau como fontes do poder nacional, tais como a sobrevivência de parcela de sua população, manutenção de infraestruturas estratégicas, perda de partes do território com a elevação do nível dos oceanos, desertificação de áreas agriculturáveis e diminuição da capacidade produtiva de alimentos.

Rubens de Siqueira Duarte

O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau

INUNDAÇÕES NO BRASIL: VULNERABILIDADE, FREQUÊNCIA E IMPACTO

Trechos de curso d'água inundáveis por frequência, impacto e vulnerabilidade a inundações graduais, por região hidrográfica e intensidade, em 2014



Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, 2020.

Labmundo, 2020

Fica evidente, portanto, que segundo a análise inspirada em Morgenthau, a política ambiental e a política climática são também de interesse para a defesa nacional, uma vez que ambas afetam os elementos constitutivos do poder nacional elencados pelo autor. Cabe ressaltar, neste momento, que Morgenthau também explora a ideia de que a moral nacional⁴ e a qualidade do governo são elementos do poder nacional. Nesse sentido, o poder nacional é influenciado pela percepção dos membros daquela comunidade em relação às capacidades do país, assim como ao apoio popular às políticas adotadas pelo governo. Morgenthau cita o orgulho estadunidense e o romano de viverem em uma nação dotada de riqueza material e de capacidade econômica como um fator que contribui para a sensação de pertencimento e para o moral de um país. Do mesmo modo, ressalta que parcelas da população que não se sintam contempladas pelas políticas de um governo podem diminuir o apoio às políticas de um governo, o que cria obstáculos à implementação de medidas de qualquer natureza, inclusive em situações de crise.

Nesse sentido, as riquezas naturais do Brasil podem ser consideradas como motivo de orgulho brasileiro, inclusive exaltadas no hino nacional. Cabe, dessa maneira, questionar como o poder nacional seria afetado diante do mau uso ou deterioração dessas riquezas, como argumentado acima. Nesse caso, o poder do Estado brasileiro é novamente afetado negativamente de dois modos: com a deterioração das riquezas naturais, que são elementos do poder nacional,

bem como com a moral da população se esvaindo diante de um governo incapaz de implementar políticas públicas eficazes, decididas pelo legislador brasileiro. Além disso, a percepção de parcelas da população de estarem à margem das políticas públicas também prejudica a capacidade e a legitimidade e efetividade do Estado naquela região, do mesmo modo que abre caminho para o crescimento de atividades ilícitas, como será visto na seção a seguir.

Papel da diplomacia e a política de prestígio no regime climático

A seção anterior discorreu sobre as características da essência do poder nacional sob a ótica de Morgenthau e a usou como referência para pensar a interface da política ambiental com defesa. Por sua vez, os próximos parágrafos são dedicados para exercício intelectual análogo no que tange ao papel da diplomacia e à política de prestígio. A diplomacia para Morgenthau tem natureza dual: ela alimenta-se dos demais elementos do poder nacional, neles se escorando, mas também é vista como uma fonte de poder, uma vez que sua ação está diretamente vinculada à capacidade do Estado preservar e ampliar sua agência, assim como influenciar outros atores no sistema internacional – dois objetivos que são, para o autor, ligados à definição de poder. Com isso, se for bem utilizada, a diplomacia é uma fonte de poder; por outro lado, o direcionamento equivocado da diplomacia pode traçar uma estratégia que leve à deterioração das capacidades do Estado.

Rubens de Siqueira Duarte

O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau

Cabe lembrar que, para Morgenthau, o poder é inerentemente relacional. Esse entendimento é a raiz para a ideia de prestígio que o autor desenvolve em *A política entre as nações*. Com isso, o prestígio se trata da perspectiva que os outros atores internacionais têm do país. Ou seja, como o poder é percebido. A diplomacia tem uma função chave na construção dessa imagem relativa ao poder de um país, pois é um dos meios pelo qual o poder é anunciado, propagandeado e, também, utilizado.

O que somos como membros de uma sociedade acaba sendo determinado muito mais pela imagem refletida no espelho das mentes de nossos companheiros (isto é, nosso prestígio), do que pelo próprio original, do qual a referida figura no espelho pode ser apenas um reflexo distorcido (MORGENTHAU, 2003 p. 148).

Fica claro que, para Morgenthau, além do fato de que o poder não pode ser visto em termos absolutos, dada sua natureza relacional, a imagem que os outros atores dessa relação têm sobre as capacidades de um Estado impacta no uso e na efetividade do poder. Com isso, o autor em epígrafe argumenta que a política de prestígio – ao contrário de políticas que buscam expandir os recursos de poder discutidos na seção anterior – raramente é um fim em si mesmo.

O prestígio tornou-se uma arma política particularmente importante em um período em que a luta pelo poder é travada não somente mediante o recurso aos métodos tradicionais de pressão política e força militar, mas também em larga medida como um combate pela conquista das mentes dos homens (MORGENTHAU, 2003 p. 164).

O prestígio pode vir a se tornar parte da substância do poder, mas sua principal função é convencer os outros atores do poderio que o Estado tem ou que finge ter, de modo que seja mais um meio ou instrumento para que determinado ator influencie comportamentos na política entre as nações. A política de prestígio e a diplomacia, portanto, também têm um papel dissuasório, que pode ser usado pelo Estado em substituição ou em complemento à capacidade militar.

A preocupação principal de Morgenthau ao desenvolver sua obra é pensar a política entre as potências mundiais, em especial dos Estados Unidos, atuando como um intelectual orgânico daquele Estado. Assim como em outros trabalhos acadêmicos de matriz realista, esse arcabouço analítico é direcionado ao estudo de potências. Reflexões quanto à aplicabilidade desses modelos para pensar casos de países com menor excedentes de poder, que não estejam no topo da hierarquia do sistema internacional, tendem a ser preteridos. Coube a outros intelectuais o desenvolvimento desse raciocínio, como é o caso de Maria Regina Soares de Lima (2018). A renomada pesquisadora brasileira chama atenção para a proximidade que os conceitos de Morgenthau têm com o que a literatura em Relações Internacionais veio a denominar de *soft power*⁵.

O exercício de uma política de prestígio, por via de uma ativa atuação diplomática em foros multilaterais no exercício do instrumento de Soft Power, permite aos estados com ambições internacionais, mas limitados em recursos materiais, “transformar as potencialidades do poder nacional em realidades políticas” (LIMA, 2018, p. 38).

Nesse sentido, a deterrência não é o único uso potencial da política de prestígio, das capacidades diplomáticas e do *soft power*, mas são instrumentos que contribuem para a inserção internacional dos Estados, em especial daqueles que têm recursos materiais mais limitados do que outras nações.

Ao trazer esse debate para o tema das mudanças climáticas, duas observações fazem-se pertinentes. A primeira é relativa ao transbordamento do poder entre nichos temáticos nas negociações internacionais. Embora parta do pressuposto de que o aparato e o efetivo militar possam ser empregados em políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e às mudanças climáticas (em operações humanitárias em caso de desastres, controle de contrabando das fronteiras e combate a queimadas), capacidades bélicas são menos efetivas em negociações multilaterais sobre o meio ambiente. Não é possível solucionar os impactos negativos do efeito estufa com tiros de canhão e

mísseis balísticos. O protagonismo e a legitimidade dos atores internacionais variam de acordo com as características do tema em discussão. Com isso, os recursos materiais e ideacionais de um Estado são relevantes para o peso que aquele ator estatal tem, independentemente do campo político em questão, pois transbordam e são transferidos para diferentes negociações multilaterais, ainda que parcialmente. A segunda observação é relativa à crescente consciência e aceitação no cenário internacional de que questões ambientais e de desenvolvimento sustentável, em especial as relacionadas às mudanças climáticas, são desafios comuns a todas as nações e que, embora existam responsabilidades históricas diferenciadas, somente podem ser resolvidos com base em ações conjuntas (MILANI, 2022).

Essas observações são pertinentes para se observar o lugar do Brasil nos foros multilaterais. Embora não tenha excedentes de poder material em termos comparativos, recursos naturais – como a escala e diversidade da fauna e da flora – conferem protagonismo ao país. Além disso, Franchini e Viola (2019) argumentam que o Brasil, nos anos 1990, conseguiu – ainda que temporariamente – mudar a percepção que a comunidade internacional tinha do país, por meio do uso de sua diplomacia. A política externa brasileira buscou passar a imagem de um país preocupado com questões ambientais, aberto à cooperação e capaz de contribuir para a solução do problema por meio de políticas domésticas. Essa ação implementada pelo corpo diplomático e outros atores contribuiu para o aumento do peso brasileiro nas negociações internacionais. Isso foi relevante para que a opinião brasileira e de outros países do Sul prevalecesse sobre argumentos preservacionistas, de crescimento zero ou de cunho neomalthusiano que eram proferidos por países do Norte (LAGO, 2013). Pode-se argumentar, conseqüentemente, que ao participar ativamente dos foros multilaterais, a diplomacia fez uma política de prestígio que ajustou a avaliação que a comunidade internacional tinha sobre o Brasil, enfraquecendo a imagem de um país irresponsável e incapaz de coibir o desmatamento e crimes ambientais (incluindo o assassinato de

ativistas, como Chico Mendes) para um país que tem consciência da importância de seus recursos e está disposto a adotar medidas domésticas que permitam o desenvolvimento sustentável sem comprometer as necessidades das gerações futuras, em cooperação com outros países.

Como anteriormente citado, Morgenthau argumenta que a política de prestígio busca melhorar a imagem de um país, ao alterar o resultado do cálculo que atores têm em relação às capacidades do primeiro. Por esse motivo, a imagem não é descolada dos recursos materiais do Estado avaliado, o que indica que a política de prestígio tem limites. O pensamento de Morgenthau é claro ao admitir a possibilidade do que denominou “política do blefe”, quando um país, em vez de fazer propaganda de suas capacidades, busca convencer os demais que tem uma situação que não corresponde ao empírico. A política de prestígio deve ser acompanhada de políticas concretas que correspondam à imagem que se busca, sob o risco de causar o efeito contrário, deteriorando o prestígio do país. Embora não seja impossível sustentar uma imagem falsa, os custos de manter essa narrativa diante dos tensionamentos que surgem se tornam progressivamente maiores, principalmente do período conhecido como “era da informação”.

Tendo isso em mente, não surpreende que a imagem do Brasil no mundo tenha deteriorado novamente, diante do avanço do desmatamento, dos crimes ambientais e do assassinato de ativistas. Segundo Franchini e Viola (2019), o mito do Brasil como um ator que busca contribuir para questões climáticas torna-se insustentável no governo Bolsonaro, acarretando a perda do poder internacional do país. Esses fatores são acompanhados – e agravados – por uma mudança no posicionamento nos foros multilaterais. A defesa do direito ao desenvolvimento e do princípio da soberania historicamente foram pilares da diplomacia brasileira, de modo a repelir movimentos que fossem entendidos contrários aos interesses nacionais (ABDENÜR, 2021). Todavia, ideias mais ultrasoberanistas⁶ ganharam força, especialmente a partir de 2018, resultando em posturas mais avessas a concessões

e em linguagens mais agressivas. A diplomacia e a política de prestígio são mecanismos de convencimento sobre os recursos de um Estado. Portanto, parece razoável argumentar que essa estratégia descrita por Morgenthau pode ser prejudicada quando há ruídos na comunicação, baixa qualidade da comunicação ou até mesmo retração do diálogo. Ao dificultar negociações, o Brasil não está sendo bem-sucedido em demonstrar poder, que é a principal motivação da política de prestígio. Pelo contrário, a postura brasileira destrói pontes, a partir da deterioração ou da interrupção de canais de diálogo. Uma vez que qualquer tipo de poder é inerentemente relacional, como ensina Morgenthau, essa postura do governo brasileiro perde poder em vez de buscar aumentá-lo. O Brasil, desse modo, renuncia a parcela de seu poder e confia toda sua busca por autonomia e dissuasão em capacidades militares e métodos tradicionais de pressão política, o que é arriscado para um Estado que figura em uma posição média na hierarquia de poder mundial.

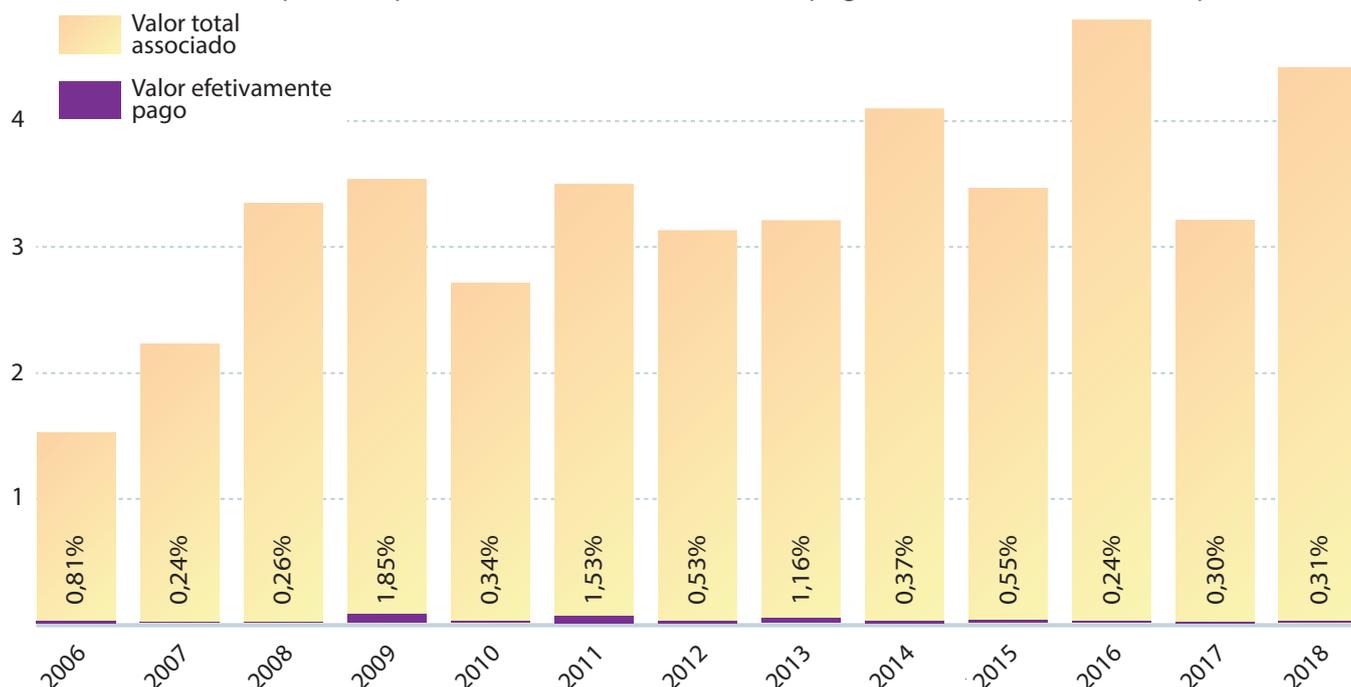
Conforme argumentado na seção anterior, uma política ambiental e climática responsável contribui para a ampliação de fontes do poder nacional, que não foram originalmente contempladas por Morgenthau. Diante do que foi discutido sobre o papel da diplomacia e o prestígio, parece pertinente argumentar que essa mesma política ambiental dá subsídios para que a política externa busque diminuir estímulos – como também justificativas morais ou jurídicas – que levem a ações que prejudiquem ou ameacem o país. Não convém ao Brasil ter uma imagem de pária internacional, avesso ao diálogo, pois isso restringe a agência do país como um todo, colocando em risco sua soberania. Ao se comportar como um ator menos disposto ao diálogo, renunciar à diplomacia e ao prestígio como meio de influenciar a política entre as nações e, conseqüentemente, confiar exclusivamente em seu poder militar, o Brasil está seguindo a cartilha do que Morgenthau classificou como deterioração da política de prestígio.

Além da postura ultrasoberanista, a falta de uma política ambiental difunde internacionalmente uma percepção de que o Brasil não tem capacidade – seja de recursos ou de vontade política – de manter suas políticas efetivas, de combater a criminalidade e de proteger suas populações locais. O Brasil está entre os países que mais registram assassinatos de ativistas defensores da terra e do meio ambiente. O Brasil dispõe de instituições com mandato de fiscalizar o meio ambiente e os recursos naturais, de proteger regiões e minorias, bem como de fiscalizar e manter a ordem. Apesar disso, essas instituições não recebem o apoio nem o orçamento para cumprir a função para qual foram criadas. Pelo contrário, são enfraquecidas, perdem respaldo jurídico e político e seus quadros sofrem pressões externas inclusive dos governos eleitos. As Forças Armadas ressaltam a Amazônia como prioridade e buscam ocupar a faixa de fronteira⁷, fazem operações para combater atividades ilícitas⁸ e até fornecer serviços básicos para a população em regiões de difícil acesso. Contudo, as atividades ilegais continuam crescendo naquela região, inclusive com o avanço de facções criminosas originárias da região Sudeste. Isso fomenta a avaliação de fragilidade do Estado brasileiro e de suas instituições, assim como da ausência em parte do território. Nesse caso, o recado passado é de fragilidade e vulnerabilidade, o que não contribui para a capacidade dissuasória e, portanto, coloca em risco a soberania brasileira.

Como destaca Lacy (2005), uma das conseqüências de se seguir a lógica realista é que o medo da incerteza e da insegurança pode ofuscar a importância que os atores domésticos e internacionais conferem à liberdade e à responsabilidade. De modo geral, não fica claro, na tradição realista, qual é o limite em que as pessoas e os Estados podem flexibilizar ou até mesmo sacrificar princípios e valores em busca da segurança. Deve-se considerar que a busca irrestrita pela segurança, sem observar o delicado equilíbrio entre o meio ambiente e a humanidade, pode levar, no limite, a situações de insegurança. A continuidade de medidas irresponsáveis como meio para superar seu adversário em um dilema de segurança, acaba causando prejuízos difusos à própria população que se pretende

IMPUNIDADE, CRIMES E MULTAS AMBIENTAIS

Valor total das multas aplicadas pelo Ibama e valor efetivamente pago, em bilhões de reais (R\$), por ano



*Os dados de autos de infração lavrados por ano, com seus valores associados e os valores efetivamente recebidos, estão presentes nos relatórios de gestão anuais do Ibama, que sempre mencionam, além do ano referente, os dois anos anteriores. Embora a escolha mais intuitiva para se contabilizar os valores de cada ano fosse o relatório de gestão do ano correspondente, uma dinâmica particular do Ibama não permitiu que isso fosse possível. Uma vez que os relatórios dos anos seguintes corrigem os números totais dos anos anteriores ao descontar e somar multas canceladas, suspensas ou cujo pagamento só entrou no sistema após o fechamento do relatório, optamos por considerar os valores que aparecem nos relatórios dos dois anos seguintes (à exceção dos números do relatório de 2018, publicado em 2019 e, portanto, o mais recente disponível no momento da publicação desta imagem).

Fonte: Relatórios de Gestão do Ibama entre 2006 e 2019.

Labmundo, 2020

proteger. No caso de políticas ambientais e climáticas, o Brasil está em uma posição em que comportamentos responsáveis rimam com diminuição da incerteza e acúmulo de poder. Ou seja, a motivação para uma outra política não é apenas baseada no medo da insegurança, mas pelo desejo de garantir mais direitos e qualidade de vida para suas populações. Também por esses motivos, Lacy também destaca que a fronteira entre “alta” e “baixa” política, que é muito comum nos argumentos realistas, fica cada vez mais porosa.

O campo político internacional já foi palco de discussões que propunham considerar florestas como bens públicos globais, o que gerou receio no Brasil e em outros países de que fosse uma medida que antecesse a tentativa de internacionalizar biomas. Pelo menos temporariamente, essa ideia foi afastada pela *Declaração de Princípios sobre Florestas*,

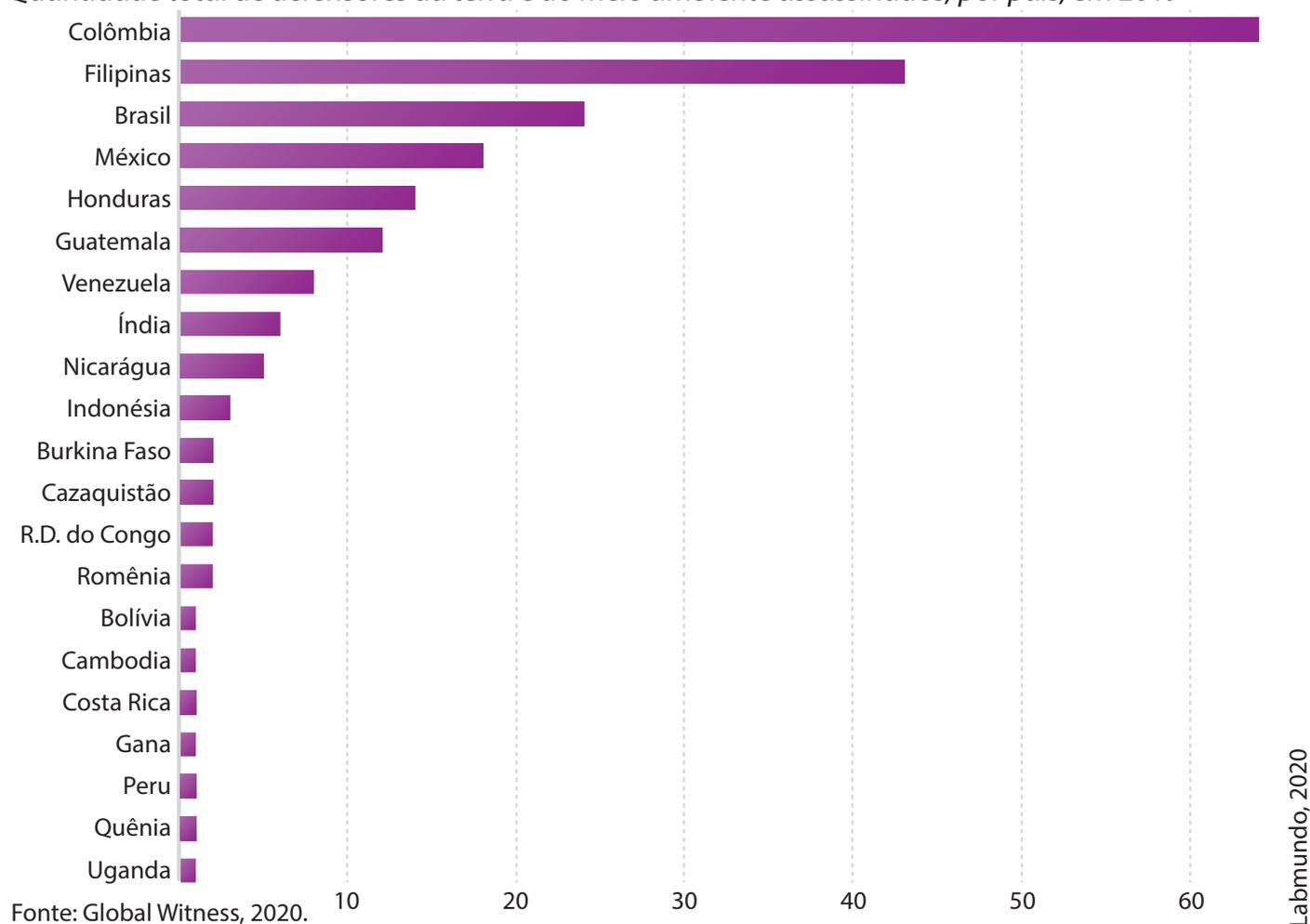
assinada no Rio de Janeiro, em 1992, no âmbito da estratégia da diplomacia brasileira de renovação de credenciais. O entendimento de que indivíduos são sujeitos de direito internacional e que os Estados têm a responsabilidade de protegê-los de fatores que ameacem sua sobrevivência, ainda que isso signifique relativizar a soberania, também está progressivamente consolidando-se sob a égide da segurança humana. Nesse sentido, países do Norte defendem que temas ambientais devem ser discutidos no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, o que gera apreensão por parte de países do Sul, que buscam atrelar essas questões a fóruns de discussão e negociação de natureza social e econômica. Cabe questionar, por isso, em que medida políticas ambientais frouxas podem, além de deteriorar o poder nacional, também alimentar movimentos que colocam em risco a defesa nacional.

Rubens de Siqueira Duarte

O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau

ASSASSINATO DE ATIVISTAS AMBIENTAIS E DO DIREITO À TERRA

Quantidade total de defensores da terra e do meio ambiente assassinados, por país, em 2019



Esse cenário distópico – que pode ser classificado a partir de um isolamento internacional combinado com a ineficácia das políticas públicas domésticas – também deteriora as futuras chances brasileiras de formar alianças e de cooperar com outros países, inclusive da região sul-americana. Se, por um lado, prestígio também facilita coalizões e atividades de cooperação, percepções negativas têm o efeito contrário. Ao buscar parcerias, os Estados estimam quais serão os potenciais frutos positivos de uma aproximação. Caso o resultado dessa avaliação não supere as desvantagens de se associar com um país que tem má reputação internacional, a parceria torna-se improvável. Com isso, a ambição brasileira de ser influente no entorno estratégico, que está elencada no *Livro branco de defesa nacional* e em outros documentos estratégicos, torna-se um objetivo distante. Essa discussão será aprofundada na próxima seção, uma vez que está relacionada com os mecanismos que limitam o poder.

Limitadores do poder: o último recurso

Conforme antecipado, Morgenthau destaca-se do pensamento de outros autores realistas ao diferenciar o poder legítimo do ilegítimo, indicando que eles tendem a ter diferentes graus de efetividade. Ao fazê-lo, o autor praticamente antecipa que, no seu entendimento, a balança de poder não é o único mecanismo que limita o poder, conforme visto no decorrer desta seção. Consequentemente, esses fatores fazem parte do ambiente político em que as nações buscam seus interesses e – assim como os elementos do poder nacional, o papel da diplomacia e a política de prestígio – podem inspirar leituras atuais sobre a interface entre a defesa e as políticas ambientais.

Para Morgenthau (2003), o poder é legítimo quando é exercido com bases morais ou jurídicas – como, por exemplo, o direito de uma população à vida,

Rubens de Siqueira Duarte

O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau

de não ser torturada e de buscar seu bem-estar. O conceito oposto é, naturalmente, o poder que contraria elementos legais ou morais que existem naquele determinado contexto – como seria o caso, por exemplo, de reivindicar o direito ao genocídio, em um exemplo extremo. Em caso de poderes equivalentes, Morgenthau argumenta que o uso do poder considerado legítimo, exatamente por seu respaldo, teria maior probabilidade de ser efetivo em influenciar comportamentos de outros atores. Cabe lembrar que Lima (2018) destaca que a diplomacia e o prestígio são importantes para países que não têm excedentes de poder material, mas querem buscar uma inserção internacional mais ativa. De modo análogo, a distinção do poder quanto à sua legitimidade pode favorecer Estados que estejam em posição média ou baixa na hierarquia de poder mundial a aumentarem a chance de seus pleitos serem atendidos.

Não se pode simplificar o pensamento de Morgenthau a ponto de reduzi-lo ao mantra de que interesses são definidos em termos de poder. Com diferentes pesos e importâncias, Morgenthau argumenta que a opinião pública e o direito internacional, além da tradicional balança de poder, podem desempenhar o papel de limitar o poder dos Estados: “A principal função desses sistemas normativos tem sido a de manter as aspirações de poder dentro de limites socialmente toleráveis” (MORGENTHAU, 2003 p. 422). Nesse sentido, podemos dizer que Morgenthau lançou as sementes para o que veio posteriormente ser trabalhado na literatura sobre regimes internacionais. A definição, a composição e a relevância de regimes nas relações internacionais não são unânimes entre os acadêmicos, como pode ser percebido pela leitura das obras de Krasner (1982) e de Ruggie (1982), o primeiro vinculado à tradição realista e o segundo à liberal, ambos publicados na mesma edição da revista *International Organization*. Entretanto, há um ponto de convergência ao reconhecer que a principal característica dos regimes internacionais é restringir a agência dos atores. Uma leitura que vai ao encontro do pensamento de Morgenthau: “(...)

esta é a mensagem que o sistema normativo envia tanto aos fortes como aos fracos: a superioridade de força não dá qualquer direito, moral ou legal, para que se faça com tal poder tudo que ele é capaz fisicamente de fazer” (MORGENTHAU, 2003, p. 423).

Portanto, esses mecanismos, ao mesmo tempo que restringem a agência dos Estados, também protegem de abusos de outros atores. Essa função é especialmente relevante para que países menos poderosos aumentem a capacidade de barganha com potências. O Brasil tende a ter uma tradição diplomática – não somente em questões ambientais, mas em diversos campos políticos – de se apoiar no direito internacional, nos costumes, na importância da não intervenção (DUARTE, 2019). Essa postura, em parte, é o reflexo de um cálculo estratégico para se atingir uma leitura de interesses nacionais. Todavia, essa postura não é apenas pragmática. Suas raízes podem ser encontradas em experiências históricas e em uma percepção negativa de um passado de colonização, exploração, intervenção e humilhação por parte dos países mais poderosos do Norte, os quais buscavam tutelar países em desenvolvimento e exportar seus modelos sociais, políticos e econômicos de acordo com seus interesses. Então o apego aos princípios e às instituições internacionais tornou-se uma das grandes bandeiras do Brasil, que ficaram cristalizadas, inclusive, em diversos artigos da Constituição Federal de 1988.

Uma postura que se baseia excessivamente em seu caráter moral e legal, como a brasileira, esquece-se de outro argumento que se tornou conhecido entre autores da tradição realista: o de que o princípio da soberania é uma hipocrisia organizada (KRASNER, 1999). Como visto, Morgenthau argumenta que, em caso de forças equivalentes, o poder legítimo tem mais probabilidade de ser efetivo. Isso não significa que o poder ilegítimo seja ineficaz ou que a chance de ele lograr êxito seja desprezível. Morgenthau exemplifica esse argumento ao dizer que o uso da força por um país terá mais possibilidade de êxito se for utilizado com o propósito de se defender ou com autorização das Nações Unidas, em comparação com as chances de sucesso do uso de um poder semelhante exercido em violação ao direito internacional (MORGENTHAU, 2003, p. 55).

Entretanto, como vimos na invasão dos Estados Unidos no Iraque em 2003, uma operação militar sem o respaldo do Conselho de Segurança das Nações Unidas e muito contestada na comunidade internacional, logrou derrubar Saddam Hussein do poder no Iraque. Ou seja, o Brasil ou qualquer outro Estado que deixe de combinar o respaldo emanado dos limitadores de poder com outros meios de exercer influência corre o risco de ter seus interesses frustrados ou subtraídos. Afinal, Morgenthau deixa claro que a balança de poder é o principal limitador, a opinião pública e o direito internacional contribuem no sentido de desincentivar abusos, mantendo-os em “níveis socialmente aceitáveis”. Não há a eliminação desses abusos.

Além disso, Morgenthau pondera que a capacidade desses mecanismos normativos de limitar o poder varia de acordo com o contexto e com a importância que a sociedade confere àquele limitador. Portanto, a moral, os princípios e as instituições legais, assim como o conteúdo dos elementos de poder, não são estanques a longo prazo. Há um ciclo normativo em que novos princípios emergem, conteúdos de normas são ressignificados, instituições ajustam suas prioridades (DUARTE; MILANI, 2021). Até mesmo o poder ilegítimo pode tornar-se legítimo. Por exemplo, o princípio da autodeterminação dos povos, que foi relevante para o tabuleiro geopolítico europeu, não foi estendido simultaneamente a outras partes do planeta. O princípio da soberania, cunhado em Vestfália, foi relativizado diante de casos de genocídio e de desrespeito aos direitos humanos. O slogan “never again” simboliza o fortalecimento da responsabilidade de proteger, que baseou um novo ordenamento jurídico, como a *Agenda pela Paz*. Em um contexto de agravamento da emergência climática e de escassez de recursos vitais, cabe questionar como a moralidade da opinião pública mundial e o direito internacional podem ser impactados diante de países que não adotam políticas que visem a contribuir com a solução desses problemas. Não é claro se os princípios existentes e a disposição que a comunidade internacional tem de garanti-los permanecerão inalterados.

Cabe, portanto, retomar a ideia trabalhada no final da seção anterior. Políticas domésticas ineficazes para proteger o meio ambiente somadas a uma visão neoextrativista do desenvolvimento e a uma postura excessivamente reativa no cenário internacional tendem a dificultar a criação de alianças dentro da política entre as nações. Governos que adotem esse tipo de combinação não apenas abdicam de poder, mas também diminuem sua capacidade de articular com outros atores no cenário internacional para garantir que os mecanismos de limitação de poder sejam alterados. Em caso de variações normativas, há um cenário em que países nessa situação somente tenham o recurso autotutela para proteger sua soberania. O grupo composto por Brasil, África do Sul, Índia e China – o BASIC – é um exemplo da importância de ter parceiros nas negociações internacionais (QI, 2011). Não obstante, por questões de prioridades dos governos desses países, bem como dada a mudança de imagem que essas novas políticas domésticas causam no plano internacional, o interesse dos membros em manter esse grupo ativo gradativamente diminuiu, o que impactou no protagonismo internacional de alguns membros que dependem mais dele.

Considerações finais

Morgenthau precedeu a formação e a consolidação dos regimes relativos a temas ambientais, bem como a conscientização sobre a emergência climática e seus impactos negativos. Por esse motivo, não surpreende que esses temas não tenham sido discutidos em sua obra. Todavia, ao analisar a lógica por trás do pensamento de Morgenthau e trazê-la para atualidade, fica claro que políticas ambientais podem ser uma fonte de poder. Especialmente em um contexto internacional em que as restrições sistêmicas tendem a ficar mais significativas, na medida em que os impactos negativos da emergência climática vão causar mais prejuízos, danos e mortes, reforçando a importância que esse tema tem para os atores internacionais. Ter credenciais para ser protagonista nesse regime é uma política de prestígio e, como

visto anteriormente, o poder transborda para outros regimes internacionais, podendo ser usado em negociações de outros temas. O mesmo pode ser dito sobre a preservação e a potencialização de recursos materiais.

Ao analisar o pensamento de Morgenthau, fica evidente a riqueza e atualidade de sua obra. O autor, assim como outros realistas, tem uma leitura das relações internacionais em que a anarquia e a assimetria do sistema internacional geram uma busca constante por segurança, traduzida na acumulação de poder. Evidentemente, o Realismo não é a única lente teórica das Relações Internacionais, nem a melhor. Portanto, não é objetivo deste artigo argumentar que a política brasileira deva ser orientada pelo pensamento de Morgenthau. Trata-se, somente, de uma contribuição para o debate, que instigue acadêmicos e tomadores de decisão a refletir sobre os rumos adotados. Portanto, não precisamos olhar para as políticas domésticas e internacionais com um olhar realista exacerbado em que toda ação deve sempre buscar acumulação de poder a qualquer custo. No entanto, chama atenção que as políticas ambientais e climáticas, assim como o posicionamento internacional do Brasil sob Bolsonaro, estão fazendo o exato inverso. E esse comportamento insistente de renunciar poder tem impactos na defesa nacional.

Soberania não deve ser entendida somente como a habilidade de tomar decisões em seu território de modo autônomo. Um país soberano é também aquele que tem responsabilidade com suas populações e seus biomas – quanto ao desenvolvimento, segurança e sustentabilidade – e com a comunidade internacional – uma vez que é impossível não se relacionar com outros Estados no cenário internacional, que compartilham o mesmo planeta. Esse entendimento de soberania também é fonte de poder, seja ele material ou ideacional, bem como de prestígio. Por isso, como agendas futuras de pesquisa, faz-se pertinente entender melhor o lugar das mudanças climáticas no processo decisório sobre política de defesa e a perspectiva dos tomadores de decisão.

Notas

- 1 Para fins deste artigo, entende-se Estado em sua concepção weberiana, próximo ao que Morgenthau trabalha como uma ideia de Estado Nacional.
- 2 Para fins desse artigo, entende-se como fatores ideacionais todos aqueles aspectos imateriais, que são do campo das ideias, princípios, símbolos, cultura, etc.
- 3 Esse ponto será aprofundado na terceira seção deste artigo.
- 4 Morgenthau define moral nacional como “o grau de determinação com que uma nação apoia as políticas externas de seu governo na guerra ou na paz” (MORGENTHAU, 2003 p. 263)
- 5 Termo cunhado e disseminado por Joseph S. Nye Jr. em sua publicação na *Foreign Policy* em 1990.
- 6 Para fins deste artigo, podemos entender postura ultrassobreranista como aquela que não admite qualquer tipo de influência externa na tomada de decisões no que tange às políticas públicas adotadas no país, bem como deslegitimam a ação de atores domésticos que tenham redes internacionais ou visões de mundo cosmopolitas. Com isso, criam barreiras a qualquer tipo de negociação internacional, uma vez que esta pressupõe um grau de disponibilidade em fazer concessões.
- 7 O Projeto Calha Norte é, talvez, o caso mais emblemático.
- 8 Como, por exemplo, as Operações Ágata.

Bibliografia

- ABDENUR, Adriana Erthal (2021). *Climate and security: UN agenda-setting and the "Global South"*. In: *Third World Quarterly*, v. 42, pp. 2074-2085.
- BRIGGS, Chad Michael (2012). *Climate security, risk assessment and military planning*. In: *International Affairs*, 88: 5 (2012), pp. 1049–1064.
- DUARTE, Rubens de S. (2019). *The politics behind aid and cooperation norms: critical reflections on the normative role of Brazil and the United Kingdom*. 1. ed. Lanham, Maryland: Lexington Books, 2019, v. 1, 258p .
- DUARTE, Rubens de S.; MILANI, Carlos R. S. (2021). *Southern states in international development cooperation: from contestation to norm conception*. In: *Chinese Journal Of International Politics*, v. 14, pp. 506-529, 2021.
- FRANCHINI, Matias A.; VIOLA, Eduardo (2019). *Myths and images in global climate governance, conceptualization and the case of Brazil (1989 - 2019)*. In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 62, pp. 001-021, 2019.
- HOMER-DIXON, T. F., BOUTWELL, Jeffrey H. & RATHJENS, George W. (1993). *Environmental Change and Violent Conflict*. In: *Scientific American*, n. 268, 1993, pp. 38- 45.
- KRASNER, Stephen D. (1982). *Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables*. In: *International Organization*, n. 36, 2, pp. 105-205.
- KRASNER, Stephen D. (1999). *Sovereignty: Organized Hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press
- LACY, Mark J. (2005). *Security and climate change: international relations and the limits of realism*. New York: Routledge.
- LAGO, André A. C. (2013). *Conferências de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: FUNAG.
- LIMA, Maria Regina Soares de (2018). *A atualidade do pensamento de Hans Morgenthau*. In: *Relações Internacionais*, nº 58, pp. 27-40.
- MILANI, Carlos R. S. (2022). *Antropoceno como conceito e diagnóstico: implicações para o multilateralismo e na perspectiva do Brasil*. In: *Coleção de Papers CEBRI*.
- NYE, Joseph S. (1990). *Soft Power*. In: *Foreign Policy*, n. 80, pp. 153-171.
- QI, Xinran (2011). *The rise of BASIC in UN climate change negotiations*. In: *South African Journal of International Affairs*, v. 18:3, pp. 295-318
- RIBEIRO, Wagner Costa (2001). *A ordem ambiental internacional*. São Paulo: Contexto.
- RUGGIE, John Gerard (1982). *International regimes, transactions, and change: embedded liberalism in the postwar economic order*. In: *International Organization*, n. 36, 2, pp. 379-415.
- TROMBETTA, Maria Julia (2008). *Environmental security and climate change: analysing the discourse*. In: *Cambridge Review of International Affairs*, v. 21, n. 4, 2008, pp. 585-602.

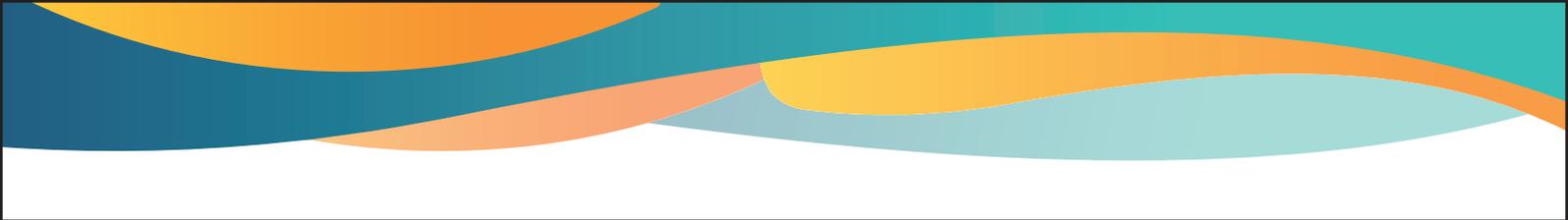
SOBRE O AUTOR

Rubens de Siqueira Duarte

Rubens de S. Duarte é Pesquisador de Produtividade do CNPq nível 2. Doutor em Política e Estudos Internacionais pela University of Birmingham (Reino Unido), em 2017; Mestre em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), em 2013; Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em 2008; e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em 2007. Tem experiência nas áreas de Formulação da Política de Defesa, Articulação entre Política Externa e Defesa na busca de uma Grande Estratégia; Cooperação Internacional, Cooperação Sul-Sul, bem como Análise de Política Externa. Atualmente, é professor adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos, no âmbito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (PPGCM-IMM-ECEME), coordenador do Laboratório de Análise Política Mundial (LABMUNDO) e pesquisador do Observatório Interdisciplinar de Mudanças Climáticas (OIMC).

Rubens de Siqueira Duarte

O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau



Os Cadernos do OIMC são uma publicação, de fluxo contínuo, do Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

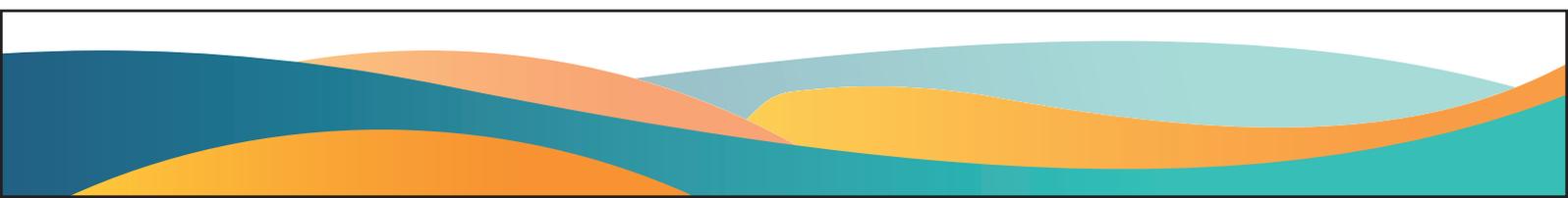
O Conselho editorial é composto pelos professores Ana Paula Tostes, Carlos R. S. Milani, Elza Neffa, José Maurício Domingues e Mário Soares.

A coordenação da publicação é feita pelo coordenador de plantão do OIMC, atualmente Carlos R. S. Milani.

Diagramação: Caio Samuel M. Soares
Copydesk: Vinícius Trindade
Layout: Rubens de S. Duarte

Como citar este documento?

DUARTE, Rubens de S. *O Brasil abdica do poder: uma análise do impacto da política climática na defesa nacional à luz da obra de Morgenthau*. Rio de Janeiro: Cadernos do OIMC, 2023.
ISSN: 2764-1120





Observatório
Interdisciplina
das Mudanças
Climáticas



obsinterclima.eco.br



[/obsinterclima](https://www.facebook.com/obsinterclima)



[@_oimc](https://www.instagram.com/_oimc)



[@oimc4](https://twitter.com/oimc4)

APOIO:

